

Servidor(a): EDIELSON DE SOUZA CONCEIÇÃO

SIAPE: 1995986

Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO

Unidade de Lotação: CAMPUS MACAPÁ

Tempo de exercício no cargo: 13 ANOS

Nível de RSC pleiteado: V

Apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da carreira no cargo de Assistente de Alunos, em exercício no Campus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), visando à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Ingressei no serviço público federal em 14 de fevereiro de 2013, no cargo efetivo de Assistente de Alunos, cargo que ocupo ininterruptamente desde então no Campus Macapá do IFAP. Ao longo dessa trajetória, desempenhei atividades e responsabilidades que extrapolam o desempenho ordinário das atribuições do cargo, conforme descrito a seguir, em ordem cronológica.

1. Designações para assunção de responsabilidades técnico-administrativas (2014–2023)

Fui designado, em três oportunidades distintas, para atuar como fiscal de contratos administrativos do Campus Macapá: como fiscal do contrato nº 01/2014 (Cartão Corporativo de Passagens Aéreas), inicialmente como substituto (Portaria nº 015/2017) e, na sequência, como titular (Portaria nº 110/2017); como fiscal titular do Contrato nº 07/2018, referente à contratação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas (Portaria nº 056/2018); e, mais recentemente, como fiscal do serviço de agenciamento de viagens do Processo nº 23228.001212/2021-88, inicialmente como titular (Portaria nº 90/2021) e, posteriormente, como substituto, mediante inversão de papéis no mesmo processo (Portaria nº 24/2023). Essas designações demandaram o desenvolvimento de conhecimentos técnicos em fiscalização contratual, execução orçamentária e conformidade administrativa, indo além das atribuições ordinárias do cargo de Assistente de Alunos.

2. Participação em comissões de apuração de responsabilidade (2018–2023)

Fui designado, em 21 (vinte e uma) oportunidades distintas, entre os anos de 2018 e 2023, para compor Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância no âmbito do IFAP (Portarias nºs 637/2018, 2099/2019, 1801/2019, 026/2019, 024/2019, 490/2020, 862/2020, 867/2020, 115/2021, 649/2021, 320/2021, 260/2021, 1.468/2021, 1.227/2021, 1482/2022, 613/2022, 514/2022, 127/2022, 126/2022, 1609/2022, 1131/2023 e 1373/2023). Essa atuação recorrente demandou o desenvolvimento de conhecimentos aprofundados em processo administrativo disciplinar, apuração de responsabilidade funcional e devido processo legal, nos termos da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 9.784/1999, consolidando experiência técnica relevante e reconhecida pela reiterada confiança institucional depositada em minha atuação.

3. Capacitações e desenvolvimento de competências (2013–2023)

Concluí, ao longo da carreira, treze capacitações com carga horária igual ou superior a 10 (dez) horas, diretamente relacionadas às atividades técnico-administrativas exercidas: Gestão Documental (32h, 2013); Secretaria Escolar (60h, 2013); Atendimento ao Cidadão (20h, 2014); Básico em Orçamento Público (20h, 2014); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (28h, 2016); XVIII Curso sobre Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (20h, 2017); Iniciação Profissional em Educação Ambiental (14h, 2020); 7 Lições para a Produção de Textos (40h, 2020); Ética no Serviço Público (40h, 2020); Documento Eletrônico (20h, 2020); Aspectos Legais da Computação Forense (40h, 2020); Processo Eletrônico (20h, 2021); e Processo Administrativo Disciplinar - PAD (24h, 2023). Essas capacitações ampliaram substancialmente minha qualificação técnica em áreas diretamente relacionadas às atribuições exercidas na gestão documental e de processos, na fiscalização de contratos, em processos administrativos disciplinares, na execução orçamentária e no atendimento ao cidadão.

4. Atuação como instrutor em ação formativa institucional (2024)

Atuei como instrutor da disciplina "Direitos e Deveres da Trabalhadora", com carga horária de 10 (dez) horas, no âmbito do Curso de Formação Inicial Continuada de Microempreendedor Individual (MEI) para Mulheres em Vulnerabilidade Socioeconômica, promovido pela Diretoria de Extensão e Relações Institucionais (DIGERAL) do Campus Macapá, no período letivo 2024/1, conforme Declaração de Docência emitida pelo IFAP. Essa atuação demonstra minha contribuição direta para a produção e a difusão de conhecimento técnico de interesse institucional, alinhada à extensão universitária.

5. Qualificação acadêmica complementar (2025)

Concluí, em 13 de novembro de 2025, o Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Advocacia Trabalhista e Previdenciária, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

(FMP/RS). Essa qualificação constitui credencial de acesso ao nível V do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 5º, §1º, inciso V, do Decreto nº 13.048/2026.

6. Participação em comissões de assessoramento técnico-pedagógico (2026)

Minha lotação permanece no IFAP Campus Macapá; todavia, encontro-me em colaboração técnica, desde 5 de janeiro de 2026, junto ao Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme Portaria IFAP nº 2.648/2025. Nesse período, fui designado membro da Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos Danificados ou com Ciclo de Atendimento Encerrado (Portaria nº 1475/2026/IFPA) e membro da Comissão de Assessoramento Pedagógico (Portaria nº 1477/2026/IFPA), ambas no âmbito do Campus Castanhal, demonstrando a extensão de minha atuação técnica para além da unidade de lotação originária, em atividades de gestão e apoio pedagógico institucional, no exercício regular do cargo durante o período de colaboração técnica.

Síntese e enquadramento

As atividades descritas acima totalizam 100 (cem) pontos, distribuídos em 5 (cinco) critérios específicos distintos, todos vinculados aos requisitos do art. 3º, caput, incisos I, II, IV e VI, do Decreto nº 13.048/2026, conforme detalhado na documentação comprobatória anexa:

(i) Anexo I, item 3 — participação em comissões/grupos de trabalho (6 pontos); (ii) Anexo I, item 4 — participação em comissões de apuração de responsabilidade (63 pontos); (iii) Anexo II, item 11 — capacitações institucionais (13 pontos); (iv) Anexo IV, item 3 — fiscalização de contratos administrativos (13,5 pontos); e (v) Anexo VI, item 15 — instrutoria em ação formativa estruturada (4,5 pontos). Atendo, assim, com folga, aos requisitos de pontuação mínima (52 pontos) e de quantidade mínima de critérios específicos (5 critérios, com ao menos um vinculado aos incisos IV, V ou VI do art. 3º) estabelecidos para o RSC-PCCTAE nível V, restando um excedente de 48 (quarenta e oito) pontos a título de banco de pontos, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto nº 13.048/2026.

Diante da trajetória profissional apresentada, dos saberes e competências desenvolvidos e das contribuições prestadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá ao longo de mais de 13 (treze) anos de exercício no cargo de Assistente de Alunos, entendo que atendo integralmente aos requisitos para a concessão do RSC-PCCTAE nível V, motivo pelo qual submeto este memorial à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do IFAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edielson de Souza Conceicao**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 27/08/2026 16:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189242

Código de Autenticação: dea08d0259

